

DE 28 DE MAIO DE 2008.

Aprova as Contas do Município de Vale do Paraíso referentes ao Exercício de 2006 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

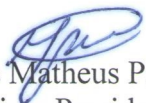
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, referentes ao Exercício de 2006.

Art. 2º Fica, assim, aprovado o Parecer Prévio nº 77/2007 – Pleno, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia favorável a aprovação das Contas do Município de Vale do Paraíso, bem como o Parecer nº 18/2008 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A mesa da Câmara: João Luiz Camata – Presidente, Jones Matheus Pionte – Vice-Presidente, Aldomar Felismino da Silva – Primeiro Secretário e Hercília Barbosa Ferreira – Segunda Secretária.


João Luiz Camata
Presidente


Jones Matheus Pionte
Vice-Presidente


Aldomar Felismino da Silva


Hercília Barbosa Ferreira